



PARECER N° DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI N° 228/2026.

O presente projeto, de autoria dos nobres Vereadores Thammy Miranda e Silvinho Leite, altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir no Calendário Oficial de Eventos da Cidade de São Paulo a “Semana Municipal de Mobilização pela Saúde das Mulheres”.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela **legalidade com substitutivo** a fim de adaptar o texto às regras de técnica legislativa da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre a elaboração, redação, alteração e consolidação das leis.

O presente Projeto de Lei propõe a criação da Semana Municipal de Mobilização pela Saúde das Mulheres, a ser realizada anualmente a partir de 28 de março, com a finalidade de promover a conscientização, a educação em saúde e o engajamento da população paulistana em torno das demandas específicas relacionadas à saúde feminina.

Segundo a justificativa do projeto, a iniciativa pretende consolidar um período oficial dedicado à reflexão, à informação e à promoção de ações preventivas, reafirmando o compromisso do Município com a garantia do direito à saúde. A inclusão dessa semana no Calendário Oficial de Eventos da Cidade de São Paulo visa fortalecer políticas públicas voltadas ao cuidado integral das mulheres, considerando que sua saúde é influenciada por fatores biológicos, sociais, econômicos e culturais que exigem atenção diferenciada e contínua por parte do poder público. Em uma metrópole marcada por diversidade territorial e desigualdades no acesso aos serviços, torna-se essencial fomentar estratégias capazes de ampliar a informação e o acesso aos cuidados em todas as fases da vida.

Embora tenham sido alcançados avanços significativos nas políticas de saúde, ainda persistem desafios relevantes, especialmente no que se refere à prevenção, ao diagnóstico precoce e à equidade no atendimento. Problemas como o câncer de mama e do colo do útero seguem com elevada incidência, ao passo que questões relacionadas à saúde mental, à violência no cuidado obstétrico, às doenças crônicas específicas e às desigualdades no acesso aos serviços demandam maior visibilidade e enfrentamento estruturado. A instituição de uma semana destinada à mobilização permitirá a articulação e a ampliação de campanhas educativas, além de estimular a integração entre o poder público, as instituições de saúde, as organizações da sociedade civil e a iniciativa privada. Tal medida favorece o fortalecimento da rede de proteção, a disseminação de informações qualificadas e a realização de eventos, debates, atendimentos e ações educativas com maior alcance e impacto social. Ademais, a proposta coaduna-se com diretrizes nacionais e compromissos internacionais voltados à promoção da saúde das mulheres, reforçando o papel do Município de São Paulo como agente ativo na construção de uma cidade mais justa, inclusiva e comprometida com a igualdade de acesso aos serviços de saúde.

Em face do exposto, a Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que o presente projeto é meritório e merece prosperar, eis que visa fortalecer a conscientização, a prevenção e a promoção de políticas públicas voltadas à saúde integral das mulheres, ampliando o acesso à informação e contribuindo para a redução das desigualdades no cuidado à saúde no Município de São Paulo, sendo, portanto, **favorável o parecer ao substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa**.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em